



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

LEI Nº 188/82

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.708.400,00 para os fins que indica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no vigente Orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, o crédito suplementar da quantia de Cr\$ 3.708.400,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), destinado a atender imprevistos na dotações orçamentárias e baixo classificações:

0400 - DEP. DE EDUC., SAÚDE E BENEF. SOCIAL	331.000,00
0401 - Divisão de Saúde e Bem-Estar Social	
0401.13754282.07 - Manutenção dos Serv. de Saúde	
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	331.000,00
0402 - Divisão de Saúde	
0402.08421882.13 - Manutenção da Rede de Saúde	
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	140.000,00
0402.08421902.24 - Manutenção de Pré-Escolar	
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	760.000,00
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	366.000,00
0500 - DEP. DE OBRAS, URBANISMO E AGRICULTURA	
0501 - Divisão de Obras e Urbanismo	
0501.08420251.04 - Construção de Unidades Escolares	
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.124.000,00
0501.16885352.27 - Manutenção do Setor Rodoviário	
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	393.000,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	177.000,00
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	258.100,00
0502 - Divisão de Fomento e Agropecuária	
0502.04181112.29 - Mant. dos Serv. de Inc. e Agric. Pecuária	
3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$	159.300,00
TOTAL.....Cr\$	3.708.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias do VI - Gen. Orçamento que serão demonstradas no Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-rogadas as disposições em contrário.

Pelo da Prefeitura Municipal de Alto Santo - Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de dezembro de 1982.

Carne Ferreira Chagas Rezende
MÁRIA TERESINHA CHAGAS REZENDE